



Processo de certificação BMC

O processo de certificação inicia-se quando a BMC Assurance SL recebe uma solicitação de certificação. Após a recepção da solicitação de certificação e após a atribuição dos dias de auditoria e equipa de auditora, inicia-se realmente o processo de certificação, processo que consiste nas seguintes fases:

AUDITORIA INICIAL

Esta fase, por sua vez, é composta por duas sub-fases:

- Auditoria de Fase I.
- Auditoria de Fase II.

Auditoria de Fase I:

Esta parte do processo de certificação tem os seguintes Objectivos:

- Auditar a documentação do sistema.
- Avaliar as condições e características do local e sua localização.
- Manter conversações com as pessoas da organização para, desta forma, estimar o grau de preparação que a organização tem para enfrentar a Fase II.
- Assegurar que os membros relevantes da organização possuem um conhecimento suficiente da Norma pela qual pretendem certificar-se.
- Reunir toda a informação necessária para definir o âmbito do sistema de gestão, processos e locais, bem como requisitos legais e de conformidade.
- Atribuir os recursos necessários para realizar a Fase II da auditoria inicial e estabelecer os detalhes da Fase II com a organização.
- Obter um foco claro de como realizar a Fase II da auditoria inicial, tendo em consideração o sistema de gestão da organização e as possíveis operações on-site a serem realizadas.
- Avaliar se se planeiam e realizam auditorias internas e revisões por parte da gestão de topo.
- Avaliar se o nível de implementação do sistema de gestão é adequado o suficiente para que a organização enfrente a Fase II da auditoria inicial.

Os resultados desta fase são comunicados à empresa através do relatório de auditoria.

Auditoria de Fase II:

O objectivo principal da Fase II da auditoria inicial é avaliar a implementação e eficácia do sistema de gestão do auditado.

Para tal, a equipa auditora, durante a auditoria, analisará o sistema de gestão da organização com base nos requisitos definidos na norma e na própria documentação do sistema.

Como resultado da análise do sistema de gestão, será obtido um relatório de auditoria.

A organização terá um prazo máximo de 3 meses para resolver as não conformidades detectadas durante o processo de auditoria.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

O relatório de auditoria, juntamente com o plano de acções correctivas, se necessário, serão revistos para determinar o grau de conformidade do sistema de gestão com a norma ou normas pelas quais foi auditado.

Após esta análise, o Comité de Certificação ou o pessoal designado para esta tarefa, tomará a decisão de conceder ou não o certificado.

Caso seja tomada a decisão de conceder o certificado, o mesmo será entregue à organização auditada e terá validade de 3 anos. Ao longo desses anos e anualmente, serão realizadas auditorias de seguimento.

Caso o resultado seja desfavorável, a organização terá o prazo máximo de 6 meses para solicitar a realização de uma auditoria extraordinária.

AUDITORIA DE SEGUIMENTO

Conforme indicado no ponto anterior, estas auditorias serão realizadas durante o período de validade do certificado, com periodicidade anual. A primeira destas auditorias será realizada no máximo 12 meses a partir do último dia da auditoria fase I. A segunda auditoria de seguimento que encontramos dentro do ciclo de certificação não se distanciará da primeira em mais de 12 meses.

Os objectivos da auditoria de seguimento são os seguintes:

- Garantir que a organização certificada cumpre de forma regular com os requisitos da norma a que está sujeita.
- Evidenciar que continua a implementar o sistema de gestão aprovado.
- Considerar as consequências de possíveis mudanças feitas no sistema como resultado de alterações operacionais da empresa.

RECERTIFICAÇÃO

Antes do término do prazo de validade do certificado, e é aconselhável realizar a auditoria pelo menos 3 meses antes do vencimento do certificado (3 anos), será realizada uma auditoria de Recertificação que servirá para avaliar a conformidade contínua e a eficácia do sistema de gestão de forma global e a sua contínua relevância e aplicabilidade para o âmbito da certificação.

Caso o resultado desta auditoria de Recertificação seja favorável, será emitido um novo certificado, estendendo o prazo de validade da certificação por um período de 3 anos, com as subsequentes auditorias de seguimento.

SUSPENSÃO E RETIRADA DO CERTIFICADO

Uma vez que o certificado seja emitido, o seu período de validade será de 3 anos, mas se durante este período forem detectados incumprimentos graves da norma, incumprimentos no ciclo da auditoria, não recepção de resposta às não conformidades detectadas durante qualquer uma das auditorias de seguimento ou o não pagamento por parte da empresa certificada BMC Assurance S.L, o certificado será suspenso ou retirado.